



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 15 de janeiro de 2026.

Edição 4573 | Páginas: 03

9ª LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | 68º PERÍODO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO Ato da Presidência nº 042/2025

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

DEP. GABRIEL PICANÇO

DEP. JOILMA TEODORA

DR. CLÁUDIO CIRURGIÃO

DEP. RENATO SILVA

DEP. DR. METON

DEP. CATARINA GUERRA

DEP. CEL CHAGAS

DEP. MARCELO CABRAL

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCIINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

- | | | |
|--|--|--|
| I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final; | IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte; | XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras; |
| II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência; | X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural; | XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social; |
| III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário; | XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial; | XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa; |
| IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer; | XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais; | XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso; |
| V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo; | XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; | XX - Comissão de Ética Parlamentar; |
| VI - Comissão de Saúde e Saneamento; | XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços; | XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais; |
| VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle; | XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação; | XXII - Comissão de Minas e Energia; |
| VIII - Comissão de Tomada de Contas; | | |

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Decreto Legislativo nº 070/2025 02

Superintendência Administrativa

- Resolução nº 10/2026 02

- Extrato de Contrato nº 001/2026 02

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Errata da Resolução nº 136/2026 03

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA**DECRETOS LEGISLATIVOS****DECRETO LEGISLATIVO N. 070/2025**

Aprova nome para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE/RR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome do senhor Antônio Mecias Pereira de Jesus para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE/RR, nos termos do art. 46, §2º, I da Constituição Estadual.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 21 de agosto de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**RESOLUÇÃO 10/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Gabriel Figueira Pessoa Picanço, no período de 19 a 22 de janeiro de 2026, para participar da agenda institucional da Unale, em Brasília - DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 14 de janeiro de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 271/2025

CONTRATO N° 01/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E INSUMOS, ABRANGENDO AS ATIVIDADES DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E ASSEIO DA SEDE E DAS DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA - ALE/RR.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ N°: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: NEW SERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ N°: 51.115.192/0001-12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Resolução Legislativa nº 001/2024 – ALE/RR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.001.2011/ 1500 / 0000 / 3.3.90.37-3

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2026

VIGÊNCIA: 15/01/2026 até 15/07/2026 (06 MESES)

VALOR TOTAL: R\$ 4.892.831,52 (Quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).

PELA CONTRATANTE: ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS

PELA CONTRATADA: BRUNO JOÃO SILVA DA CUNHA

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA DA RESOLUÇÃO N° 136/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,
RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução n° 136/2026-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição n° 4571 de 13 de janeiro de 2026, devido à incorreção da data do usufruto de férias do servidor (a) a ser sanado (a).

Onde se lê:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) JARDEL SOUZA SILVA, matrícula: 14587, programadas para 05/01/2026 a 02/03/2026, referente ao exercício de 2026, por necessidade da administração.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a contar de 06/01/2026.

Leia-se:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) JARDEL SOUZA SILVA, matrícula: 14587, programadas para 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao exercício de 2026, por necessidade da administração.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a contar de 06/01/2026.

Palácio Antônio Martins, 15 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

